ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Nº do Processo	3439/2019			
Interessado	391 - JAIR HUMBERTO DA SILVA			
CPF/CNPJ	590.763.801-04	Atuação	19/11/2019 14:04	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO, GOIÁS.

Mensagem n. 16 de 2019

Senhor Presidente,

Vereadores(a) Membros da Mesa Diretora,

Nobres Colegas Vereadores(as).

Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria que tem como objetivo denominar de **RUA JOÃO IZIDORO DE MESQUITA**, a rua 4 (quatro), localizada no Loteamento Residencial Barka II.

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Catalão/GO, 12 de novembro de 2019

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

PROJETO DE LEI N. 121 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências. "

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 95, inciso III, c/c art. 98, inciso I, ambos da Resolução n. 02, de 4 de agosto de 2010 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**,com fundamento no artigo 15, inciso XI da Lei n. 845 de 5 de abril de 1990 –LOM,**SANCIONA**:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOÃO IZIDORO DE MESQUITA**, a rua 4 (quatro), localizada no Loteamento Residencial Barka II.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOÃO IZIDORO DE MESQUITA, nasceu aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de 1926 e faleceu em Catalão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2016.

Em 1954, casou-se com Ilda Silvério de Mesquita, com quem teveseis (6) filhos: Maria de Fátima, Valteni, Alzira, Arminda, José e Jorcé Silvério, ex-membro dessa casa de Leis.

Iniciou suas atividades laborativas na zona rural, como lavrador, posteriormente, aos 39 anos de idade, a procura de melhores dias, fora trabalhar na obra da BR-050, Prefeitura de Catalão e 1974 fora admitido a prestar serviços na Metais de Goiás S/A.Contudo, foi na Goiás Fertilizantes S/A, onde fora eleito por duas (2) vezes funcionário padrão, que aposentou-se.

JOÃO IZIDORO DE MESQUITAe sua família, foi pioneiro na implantação do Bairro Jardim Paulista – Rua: Célio Neto Paranhos, n. 157, onde ainda reside sua família.

Ao cidadão que deixou um legado de bons ensinamentos e bons exemplos, construiu a família alicerçada no respeito, no trabalho, na generosidade, rendemos nossas mais profundas homenagens, por meio dessa denominação, para que fique eternamente gravada na memória dos catalanos.

Fundamento: Artigo 139 da Lei n. 845 de 5 de abril de 1990.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO IZIDORO DE MESQUITA

MATRÍCULA:
025890 01 55 2016 4 00073 078 0013414 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	casado, com 89 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Catalão, Goiás	89009/2ª Via DGPC/GO	003893591066 Zona 008 Seção 0036

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE IZIDORO DE MESQUITA e ALZIRA CANDIDA DE JESUS
Residência do(a) falecido(a): Rua Célio Netto Paranhos, nº 157, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, às 04:40 horas	28	01	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Nicolau, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
sepse de foco pulmonar, broncopneumonia comunitária grave e doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Jardim São Pedro, nesta cidade	MARIA DE FATIMA SILVERIO DE MESQUITA BORGES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. José Roberto Marot CRM-GO 12735 (DO-23170506-9)

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Assento lavrado em 11/2/2016. O falecido era casado com Ilda Silverio de Mesquita. Casamento registrado no Cartório de Registro Civil de Catalão, Goiás. O falecido não deixou testamento conhecido. O falecido deixou os filhos: Maria de Fátima, Valteni, José Silverio, Jorcé, Arminda, Alzira do Carmo. O falecido deixou bens. O(a) falecido era eleitor. Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas de Catalão/GO
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassim Agel, 677 - Centro
75.701-050 - Catalão/GO
Fone: (64)3411-2027

Emolumentos: isento.
Taxa judiciária: não incide.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 11 de fevereiro de 2016.

João Antônio de Assunção Duarte
Escrevente

João Antônio de Assunção Duarte
ESCREVENTE

CART. REG. CIVIL E TABELIONATO
CATALÃO-GO

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671505140802128903874
Confirmação de selo: http://www.tjgo.jus.br/selo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
JOÃO IZIDORO DE MESQUITA e ILDA SILVERIO

MATRÍCULA:
025890 01 55 1954 2 00024 366 0003398 37

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOÃO IZIDORO DE MESQUITA, brasileiro, nascido aos 15/2/1926, natural deste distrito, filho de JOSÉ IZIDORO DE MESQUITA e de ALZIRA CANDIDA DE JESUS; e

ILDA SILVERIO, brasileira, nascida aos 18/3/1933, natural deste distrito, filha de JOSÉ SILVERIO NETO e de MARIA ANTONIA DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MES	ANO
vinte e cinco de setembro de um mil e novecentos e cinquenta e quatro	25	09	1954

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente continua a assinar o mesmo nome e a contraente passa a assinar ILDA SILVERIO DE MESQUITA.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

ANOTAÇÃO: O contraente faleceu aos 28/1/2016, nesta cidade, como consta às fls.078, do Livro C-73, sob o nº 13.414. Dou fé.11/2/2016. Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas de Catalão/GO
Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassim Agel, 677 - Centro
75.701-050 - Catalão/GO
Fone: (64)3411-2027

Emolumentos: R$ 29,16
Fis. Judiciária: R$ 12,25

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671505211714128603654
Verificação junto ao site http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão-GO, 10 de março de 2016.

João Antônio de Assunção Duarte
Escrevente

João Antônio de Assunção Duarte
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO
Rua Nassim Agel, 677 • CENTRO • Fone: (64) 3411-2027
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ EM test º da verdade
Catalão - GO, 10 de março de 2016

Bruna Nascimento Reis — Escrevente
Selo Digital 06671603081653094900102
Emolumentos R$ 2,92
Verificação de selos http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05
2ª Via

TÍTULO ELEITORAL



JUIZO ELEITORAL 8a Zona Catalão Goiás

Goiás — CIRCUNSCRIÇÃO — N.º 4741 INSCRIÇÃO

Catalão — MUNICIPIO OU DISTRITO — 8ª ZONA

NOME João Izidório de Mesquita.

15.2.1926 — DATA DO NASCIMENTO — Catalão-Go. — NATURALIDADE — casado — ESTADO CIVIL

José Izidório de Mesquita - Alzira Candida de Jesus. — FILIAÇÃO

zelador — PROFISSÃO — Rua 2, Jardim Paulista, casa 157-Catal — RESIDÊNCIA

VOTA NA 16ª (-décima sexta-) SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 20-10-1982

T. S. E. - TITULO MOD. 4

1ª inscr. aos: 24.7.58*

JUIZ ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS
Organização de Saúde do Estado de Goiás
Carteira de Saúde

Nº 241927

Reg. L. I. F. 42 Exp. 28/5/76

NOME JOÃO IZIDORO DE MESQUITA



Natural Catalão Go.
Filiação José I. de Mesquita
Alzira Candida de Jesus.
Nasc. 15 / 02 / 192
Ocupação Operário
N. S. Catalão-Válida 28/5/

FUNCIONÁRIO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

JOAO IZIDORO DE MESQUITA

NASCIMENTO 15.02.26

INSCRIÇÃO NO CPF 036 402 051 20

CIC

Câmara Municipal de Cataguases
Fls. 09

VOTOU:

Em 15/11/1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/19___ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

Examinado em 28/05/75 Válido até 28/05/76 MÉDICO	Examinado em 5/9/77 Válido até 5/3/78 MÉDICO
Examinado em 25/07/76 Válido até 25/01/77 MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira devera ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS